



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 12 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 926

## SUMÁRIO



QR CODE

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                             | 2  |
| ATOS OFICIAIS .....                                           | 2  |
| PORTARIA (Nº 213/2021) .....                                  | 2  |
| PORTARIA (Nº 214/2021) .....                                  | 10 |
| <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> ..... | 14 |
| CONTAS PÚBLICAS .....                                         | 14 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2021) .....           | 14 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                  | 15 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2021) .....                          | 15 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021) .....             | 16 |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 103/2021) .....     | 17 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 213/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 2013/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

Convoca candidato do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL FUNDAMENTAL/MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO** foi publicado em 28 de Abril de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes do anexo I ao V desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer as funções constantes do anexo I ao V, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

**Art. 2º** - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites [www5.tjba.jus.br](http://www5.tjba.jus.br) e [www.trf1.gov.br/](http://www.trf1.gov.br/));
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

**Parágrafo Único.** A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

**Art. 3º** - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

**Parágrafo Único** – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU  
GUIMARÃES, em data de 12 de Maio de 2021**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**Função de Atendente de Farmácia – USF Cecília Brandao de Souza I**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                | <b>JORNADA</b> | <b>ANO</b>  | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>              | <b>TURNO</b>  |
|-----------|----------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>Disraeli Lima César</b> | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>USF Cecília Brandao de Souza I</b> | <b>DIURNO</b> |
|           |                            |                |             |                                       |               |
|           |                            |                |             |                                       |               |

**ANEXO II**

**Função de Auxiliar de Serviços Gerais – USF Aliança**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                         | <b>JORNADA</b> | <b>ANO</b>  | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>              | <b>TURNO</b>  |
|-----------|-------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>Rosenilda de Jesus Santana</b>   | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>USF Aliança</b>                    | <b>DIURNO</b> |
| <b>02</b> | <b>Patricia da Penha Nascimento</b> | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>USF Cecília Brandao de Souza I</b> | <b>DIURNO</b> |

**ANEXO III**

**Função de Recepcionista– USF Cecília Brandao de Souza**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                    | <b>JORNADA</b> | <b>ANO</b>  | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>            | <b>TURNO</b>  |
|-----------|--------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>Leticia Souza dos Anjos</b> | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>USF Cecília Brandao de Souza</b> | <b>DIURNO</b> |
|           |                                |                |             |                                     |               |
|           |                                |                |             |                                     |               |

**ANEXO IV**

**Função de Motorista – (Secretaria de Saúde) - Cocão**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                   | <b>JORNADA</b> | <b>ANO</b>  | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>             | <b>TURNO</b>  |
|-----------|-------------------------------|----------------|-------------|--------------------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>Carlos Silva Brito</b>     | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>(Secretaria de Saúde) - Cocão</b> | <b>DIURNO</b> |
| <b>02</b> | <b>Antonio Alves da Silva</b> | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>(Secretaria de Saúde) - Cocão</b> | <b>DIURNO</b> |



**ANEXO V**

**Função de Motorista – (Secretaria de Saúde) - Sede**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                        | <b>JORNADA</b> | <b>ANO</b>  | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>            | <b>TURNO</b>  |
|-----------|------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>Ivanês Cruz de Aragão</b>       | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>(Secretaria de Saúde) - Sede</b> | <b>DIURNO</b> |
| <b>02</b> | <b>Josenilson da Hora de Jesus</b> | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>(Secretaria de Saúde) - Sede</b> | <b>DIURNO</b> |
| <b>02</b> | <b>Juarez de Jesus Santos</b>      | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>(Secretaria de Saúde) - Sede</b> | <b>DIURNO</b> |

**PORTARIA (Nº 214/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 214/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

Convoca candidato do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 28 de Abril de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

**Art. 2º** - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites [www5.tjba.jus.br](http://www5.tjba.jus.br) e [www.trf1.gov.br/](http://www.trf1.gov.br/));
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

**Parágrafo Único.** A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

**Art. 3º** - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

**Parágrafo Único** – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU  
GUIMARÃES, em data de 12 de Maio de 2021**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**Função de Agente de Endemias – Wenceslau Guimarães**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                       | <b>JORNADA</b> | <b>ANO</b>  | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>   | <b>TURNO</b>  |
|-----------|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------------------|---------------|
| <b>01</b> | <b>Messias de Araujo Prazeres</b> | <b>40HS</b>    | <b>2021</b> | <b>Wenceslau Guimarães</b> | <b>DIURNO</b> |
|           |                                   |                |             |                            |               |
|           |                                   |                |             |                            |               |

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA 2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARÃES**  
**Editais de Convocação**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

**Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.**

**Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**

Vem convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no dia 14 de maio de 2021, a partir das 10:00 (dez) horas, nas dependências da Secretaria da Administração, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa – Prédio da Prefeitura Municipal, estará sendo realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA - VIRTUAL, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para discussão e apreciação do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO 2022.

WENCESLAU GUIMARÃES, 06 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 103-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071-2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2021; FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS LEI 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: H.T. DE SOUZA NETO AUTO PEÇAS E MECANICA DIESEL - CNPJ: 13.473.794/0001-52; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PEÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES; VALOR: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/1112/1214/1315;2002/2008/2035/1036;33903900/33903000;0100000/7101000/0119000/6102000/011400/0142000/0119000. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021.**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 008-2021-SRP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 008-2021, para a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço com locação de um veículo sem motorista, que visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor dos licitantes SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.327.596/0001-18, vencedora do ITEM I R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) e WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.701.752/0001-82, vencedora do ITEM II R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e ITEM III R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). Os licitantes vencedores apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 12 de maio de 2021.

---

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 103/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A H.T. DE SOUZA NETO AUTO PEÇAS E MECANICA DIESEL - CNPJ: 13.473.794/0001-52, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 103-2021, CELEBRADO E ASSINADO NO DIA 12/05/2021, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PEÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 12 DE MAIO DE 2021

---

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL